

Governo do Estado do Pará
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 505, DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

Considerando o que preceitua as alíneas "a" e "b" do inciso III, do Art. 75 do Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMPA).

Considerando o disposto no item "2" do Art. 44 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Mérito Produtivo (CMP), destinada a avaliar trabalhos de cunho relevante ao CBMPA, apresentados por oficiais e praças para fins de pontuação positiva para efeito de promoção.

Art. 2º - São considerados membros da Comissão de Mérito Produtivo (CMP):

I – natos:

- Comandante Geral – Presidente.
- Subcomandante Geral.
- Diretor de Ensino e Instrução.

II – efetivos:

- 2 (dois) Oficiais Superiores, nomeados pelo período de 01(um) ano, por ato do Comandante Geral.

Art. 3º - As sessões da CMP serão realizadas anualmente, no decorrer dos meses de março e agosto, em datas previamente fixadas pelo presidente.

§ 1º – As sessões da CMP só poderão se realizar com a presença da maioria dos seus membros

§ 2º - O Presidente designará um oficial como Secretário da CMP, competindo-lhe, dentre outras atribuições, a escrituração das atas de reunião e a guarda de documentos produzidos.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE – CEL BM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA